



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **Concurso Público de Provas e Títulos** para o preenchimento de vagas dos no Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Barão de Melgaço. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria Ltda - ME**.

1.1.1 As provas serão realizadas na cidade de **Barão de Melgaço - MT**.

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Vencimentos - Taxa de Inscrição - Escolaridade

Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigência
--------------	---------------	-------	-------------	---------------------	-----------

Nível de Ensino Superior Completo

Assessor Jurídico	30 horas	01	2.100,00	90,00	Registro na OAB
Contador	30 horas	01	2.100,00	90,00	Registro no CRC

Nível de Ensino Médio Completo

Agente Administrativo	30 horas	01	796,94	60,00	-
-----------------------	----------	----	--------	-------	---

Nível de Ensino Fundamental Incompleto

Auxiliar Serviços Gerais	30 horas	02	724,48	30,00	-
--------------------------	----------	----	--------	-------	---



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

2. Das Inscrições

- 2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: **www.intecsisinformatica.com.br** no período de **24 de Novembro a 03 de Dezembro de 2014**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- a) Acesse o site **www.intecsisinformatica.com.br**, clique no Menu **Concurso Público**;
 - b) Preencha todos os dados solicitados;
 - c) Na sequência imprima o Boleto para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento;
 - d) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida;
 - e) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar por “Via Sedex” o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o dia **28 de Novembro de 2014** na via original ou cópia reprográfica autenticada, para a **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, situada à Avenida Augusto Leverger, 1440 - Centro - CEP: 78.190-000 – Barão de Melgaço - MT, aos cuidados da **Comissão do Concurso Público**;
 - f) A **Câmara Municipal de Barão de Melgaço** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de Ficha de Inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato;
- 2.1.1 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação;
- 2.1.2 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária;
- 2.1.3 Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no através do endereço eletrônico **www.intecsisinformatica.com.br** se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, pelo telefone (65) 3331-1318, relatando à **Comissão do Concurso Público** para verificar o ocorrido;
- 2.1.4 A **Câmara Municipal de Barão de Melgaço** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma;
- 2.1.5 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo;
- 2.1.6 O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição através do computador disponibilizado na sede da **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, sendo a mesma de responsabilidade única do Candidato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

2.2 Quanto à Isenção da Taxa de Inscrição

2.2.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue, logo os candidatos que pretenderem a Isenção deverão fazê-lo nos termos definidos a seguir:

2.2.1.1 Acessar o endereço eletrônico: **www.intecsisinformatica.com.br**, clique no Menu **Concurso Público**, ao ser realizado o cadastramento da inscrição poderá ser feito o Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição nos dias **24 e 26 de Novembro de 2014**;

2.2.1.2 Deverá ser enviado através do web site: **www.intecsisinformatica.com.br**, selecionando o Concurso ao qual está concorrendo através da opção **Envio de Documentos**, devendo estes ser autenticados em cartório e após digitalizados para envio, em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho comprovando seus rendimentos correspondentes ao ano de 2013;
- b) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego;
- c) A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações, anteriores à publicação deste Edital.

2.2.13. Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se mediante pagamento da respectiva taxa de inscrição no período de válido para tal.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;

2.3.2 Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.3.3 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

2.3.4 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, sob pena de perda do direito à vaga.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

3. Das Pessoas com Deficiência

- 3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89;
- 3.2 Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso;
- 3.2.1 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99;
- 3.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 3.5 Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos no momento do cadastro da inscrição até o dia **28 de Novembro de 2014**, devendo ser enviado através do web site: **www.intecsisinformatica.com.br**, selecionando o Concurso através da opção **Envio de Documentos** os seguintes:
- a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
 - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
 - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência);
 - d) Os documentos acima deverão ser enviados dentro do limite estabelecido para tal, ou seja, até o dia **28 de Novembro de 2014**;
 - e) Serão aceitas as cópias digitalizadas em formato PDF, porém, em caso de aprovação, no ato da posse o Candidato deverá apresentar o **Laudo Médico** em seu original.
- 3.6 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
- 3.7 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24;
- 3.8 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

- 3.9 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
- 3.10 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;
- 3.11 Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. Das Provas e dos Princípios

- 4.1 O Concurso Público será de provas com valoração de títulos;
- 4.2 A duração da prova será de **4h (quatro horas)**, já incluso o tempo para o preenchimento da Cartão de Resposta;
- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta e um dos seguintes Documentos no Original:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto).
- 4.4 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital;
- 4.5 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;
- 4.5.1 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se.
- 4.6 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela **Comissão do Concurso Público**;
- 4.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectivo Cartão de Resposta. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada;
- 4.8 Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso dos Cartões de Resposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

5. Da Composição das Provas, Número de Questões, Peso e Pontuação

Disciplina	Qtde de Questões	Peso por Questão	Pontuação
------------	------------------	------------------	-----------

Nível de Ensino Superior Completo			
Português	10	2,00	20,00
Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00
Conhecimentos Especificos	15	5,00	75,00
Pontuação Total			100,00

Nível de Ensino Médio Completo			
Português	10	2,00	20,00
Matemática	05	2,00	10,00
Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00
Conhecimentos Especificos	10	6,50	65,00
Pontuação Total			100,00

Nível de Ensino Fundamental Incompleto			
Português	05	2,00	10,00
Conhecimentos Gerais	10	1,50	15,00
Conhecimentos Especificos	15	5,00	75,00
Pontuação Total			100,00

6. Das Matérias

- 6.1 As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo I do presente Edital.

7. Dos Títulos

- 7.1 Serão considerados os seguintes Títulos.

Especificação dos Títulos	Valor	Critério
Doutorado	3,00	Máximo de 01 (um) Título
Mestrado	2,00	Máximo de 01 (um) Título
Pós-Graduação (latu sensu)	1,00	Máximo de 01 (um) Título



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

- 7.2 Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso;
- 7.3 A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “3 (três) pontos”;
- 7.4 Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final;
- 7.5 Os pontos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”;
- 7.6 Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em sala especialmente designada, **Cópia Reprográfica Autenticada de Eventuais Títulos** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento;

 <p style="text-align: center;">TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO</p>	<p style="text-align: center;">CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/></p> <p>Concurso Público: _____</p> <p>Cargo: _____</p> <p>Nome do Candidato: _____</p> <p>Inscrição nº: _____</p> <p>RG: _____</p>
--	--

- 7.7 As cópias reprográficas deverão ser autenticadas em cartório;
- 7.8 Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados;
- 7.9 Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva;
- 7.10 Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da Divulgação Oficial do Resultado Final do Concurso.

8. Das Normas

- 8.1 **Local - Dia - Horário** - As provas serão realizadas no dia **14 de Dezembro de 2014** às **08h00**, em local a ser divulgado por meio de Edital próprio até o dia **10 de Dezembro de 2014** próprio que será afixado no local de costume da **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**, por meio de jornal com circulação no município e do endereço eletrônico: **www.intecsisinformatica.com.br**;
- 8.2 **Comportamento** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria e Membros da Comissão do Concurso Público**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

- 8.3 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança;
- 8.4 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários;
- 8.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que serão publicados nos seguintes endereços eletrônicos: **www.intecsisinformatica.com.br** e **www.amm.org.br**, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **Câmara Municipal de Barão de Melgaço** devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. Dos Critérios de Desempate

- 9.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) Aquele que tiver obtido maior nota em conhecimentos específicos;
 - b) Aquele que tiver obtido maior nota em português;
 - c) Aquele que tiver obtido maior nota em matemática, se houver;
 - d) Aquele que for o mais idoso.
- 9.1.1 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

10. Do Resultado Final

- 10.1 O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos se houver.

11. Dos Recursos

- 11.1 Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico: **www.intecsisinformatica.com.br**;
 - em seguida clicar **Em Andamento** e buscar o Concurso ao qual se inscreveu;
 - observar na opção **Publicações** qual é o Recurso ao será feita a Interposição.
- 11.1.1 Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial:
- a) do edital regulador do concurso;
 - b) da homologação das inscrições;
 - c) dos gabaritos;
 - d) do resultado do concurso em todas as suas fases.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

- 11.2 Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria** decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares;
- 12.2.1 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 11.3 Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível;
- 11.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

12. Das Disposições Finais

- 12.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente;
- 12.2 A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal;
- 12.3 A **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria**, bem como a **Câmara Municipal de Barão de Melgaço** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso;
- 12.4 Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas;
- 12.5 O gabarito oficial será disponibilizado no web site: **www.intecsisinformatica.com.br**, entre as 13h00min e as 18h00min da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova;
- 12.6 Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- 12.7 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final;
- 12.8 A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração;
- 12.9 A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração;
- 12.10 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela **Câmara Municipal de Barão de Melgaço** e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

- 12.11 Não obstante as penalidades cabíveis, a **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria** poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova;
- 12.12 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela **Câmara Municipal de Barão de Melgaço** e a **Intecsis Sistemas de Informática e Consultoria**;
- 12.13 A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público;
- 12.14 As Datas de Realização do Certame são os constantes do Anexo II;
- 12.15 A Homologação do Concurso Público caberá ao Presidente da **Câmara Municipal de Barão de Melgaço**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Barão de Melgaço - MT, 19 de Novembro de 2014.

José Odenilson da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Comissão Organizadora do Concurso Público

Orlando Jucelino da Luz
Presidente

Rosinei da Costa Ribeiro
Membro

Getúlio Santana Padilha
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

Anexo I - Das Matérias

Português

Para os Cargos de Nível de Ensino Superior Completo e Nível de Ensino Médio Completo:

Fonologia: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. **Ortografia:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **Acentuação:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **Morfologia:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. **Sintaxe:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **Problemas Gerais Da Língua Culta:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. **Estilística:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Para os Cargos de Nível de Ensino Fundamental Incompleto:

Texto: Interpretação de texto informativo ou literário. **Fonética:** Fonema e letra - Classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes) - Encontros vocálicos - Encontros consonantais - Dígrafos - Sílabas - Tonicidade das sílabas. **Ortografia:** Emprego das letras maiúsculas e minúsculas - Acentuação gráfica - Emprego do hífen. **Morfologia:** Famílias de palavras - Afixos - Processos de formação de palavras - Reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. **Sintaxe:** Emprego dos sinais de pontuação - Regência verbal e nominal - A ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

Matemática

Para os Cargos de Nível de Ensino Médio Completo:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; **Equação de 2º Grau:** resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; **Equação de 1º Grau:** resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; **Relação e Função:** domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; **Função Exponencial:** Equação e Inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade Função do 2º grau; **Trigonometria da 1ª Volta:** seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); **Sistema de Medidas:** comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

Conhecimentos Gerais

Para todos os Cargos:

Historia de Mato Grosso: Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá: Fundação de Cuiabá - Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso: Mato Grosso e a região Centro-Oeste - A Ocupação do Interior de Mato Grosso por Empresas Colonizadoras - Produção e as questões ambientais.

Município de Barão de Melgaço: Aspectos históricos e geográficos.

Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Barão de Melgaço.

Conhecimentos Específicos

Assessor Jurídico:

Direito Administrativo: Conceito - Objeto - Ramo do Direito Público - Princípios Básicos da Administração - Princípios de Direito Administrativo - Estado, Governo e Administração Pública - Organização Administrativa - Órgãos, Cargos e Agentes Públicos - Poderes Administrativos - Atos Administrativos - Contratos Administrativos - Serviços Públicos - Bens Públicos - Limitações ao Direito de Propriedade - Intervenção na Ordem Econômica - Responsabilidade Civil do Estado - Controle da Administração - Improbidade Administrativa - Processo Administrativo - Desapropriação - Regimes Previdenciários.

Direito Constitucional: Princípios Fundamentais - Direitos e Garantias Fundamentais - Organização do Estado - Organização dos Poderes - Defesa do Estado e Instituições Democráticas - Tributação e Orçamento - Ordem Econômica e Financeira - Ordem Social. Processo Legislativo.

Direito do Trabalho: Conceito - Direito Individual do Trabalho - Direito Coletivo do Trabalho - Classificação: Direito Privado e Direito Público - Direitos Sociais - Fontes - Princípios - Adicionais - Competência - Jornada.

Direito Civil: Conceito - Pessoas: Personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica - Bens - Fatos Jurídicos - Ato Jurídico. Negócio Jurídico - Ato lícito - Ato ilícito - Prescrição e Decadência - Obrigações: modalidades das obrigações, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento - Responsabilidade Civil - Posse e Direitos Reais;

Licitação: Lei 8.666/93, Lei 10520/2002, Lei Complementar 123/2006: Conceito - Definições - Objeto - Princípios - Das obras e serviços - Dos serviços técnicos especializados - Das compras - Das alienações - Das modalidades e prazos - Limites e Dispensa - Habilitação - Procedimento - Edital - Tipos de licitação e critério de julgamento - Contratos administrativos - Crimes e Penas - Recursos - Fases preparatória e externa do Pregão - Do acesso ao mercado nas aquisições públicas das ME e EPPs.

Legislação Municipal: Regimento Interno da Câmara Municipal de Barão de Melgaço.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

Conhecimentos Específicos

Contador:

Contabilidade e Finanças Públicas:

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade - Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio - Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais - Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. **Contabilidade Pública:** Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação - Conceitos e Princípios básicos da Lei n° 4.320/64 - Sistemas de Contas - Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias - Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa - Balancete: características, conteúdo e forma - Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a Lei n° 4.320/64. - Conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). **Finanças Públicas:** Finanças públicas na Constituição de 1988 - Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n° 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos - Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de execução da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para dívida; regra de ouro; mecanismos de transparência fiscal.

Administração Pública:

Geral: Natureza e evolução do pensamento administrativo: abordagens clássica, humanista, burocrática, sistêmica e contingencial. **Planejamento:** planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. **Processo decisório:** técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. **Mudança organizacional:** forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. **Coordenação:** necessidade, problemas, métodos. **Gestão de pessoas e Comunicação organizacional:** habilidades e elementos da comunicação. **Gestão da informação e do conhecimento público:** Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas - Análise crítica aos modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático e gerencial - Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental - Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa - Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias - Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

Conhecimentos Específicos

Agente Administrativo:

Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais - Noções de administração pública: níveis de administração e competências gerenciais - Documentação - Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos - Sistemas e métodos de arquivamento - Redação oficial e seus modelos - Formas de tratamento e abreviaturas. Endereçamento de correspondências - Siglas dos estados da federação - Administração de materiais: conceitos, cadastramento de fornecedores, almoxarifado, recebimento e armazenagem - Processo: análise, encaminhamento, noções de protocolo - Atos Administrativos - Bens públicos e serviços públicos - Processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público - Atendimento ao público.

Conhecimentos de Informática:

Conceitos de Internet/Intranet: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet - Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa - Conceitos de proteção e segurança - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software - Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup) - Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

Auxiliar de Serviços Gerais

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos - Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias - Polimento de objetos, peças e placas de metal - Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo - Prevenção de acidentes - Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho - Materiais utilizados na limpeza em geral - Noções básicas de limpeza de prédios públicos - Comportamento - Comunicação - Higiene Pessoal: Bem-estar físico, mental e social e aparência pessoal - EPIs e EPCs - O que é e como deve ser a limpeza profissional - Tipos de Limpeza - Produtos, máquinas, equipamentos e acessórios de limpeza adequados - Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
CNPJ 00.088.714/0001-01

Anexo II - Datas de Realização do Certame

Datas	Eventos
19/11/2014	Publicação do Edital Regulador
20 e 21/11/2014	Prazo de Interposição de Recursos Sobre Edital Regulador
24/11 a 03/12/2014	Período de Realização de Inscrições (www.intecsisinformatica.com.br)
24 a 26/11/2014	Período de Realização de Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas
28/11/2014	Homologação das Inscrições Isentas de Pagamento de Taxas
05/12/2014	Divulgação da Relação das Inscrições Pagas
08 e 09/12/2014	Prazo de Interposição de Recursos sobre a Relação de Inscrições Pagas
10/12/2014	Homologação das Inscrições Isentas e Pagas
10/12/2014	Divulgação do Local de Realização das Provas
14/12/2014	Realização da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos
15/12/2014	Divulgação do Gabarito Preliminar
16 e 17/12/2014	Prazo de Interposição de Recursos sobre a Prova Objetiva
19/12/2014	Divulgação do Julgamento s/ Interposição de Recursos da Prova Objetiva
19/12/2014	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva
22 e 23/12/2014	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva
24/12/2014	Divulgação do Resultado Final
26 e 29/12/2014	Prazo de Interposição de Recursos sobre o Resultado Final
30/12/2014	Divulgação do Julgamento s/ Interposição de Recursos do Resultado Final
30/12/2014	Divulgação do Resultado Final Definitivo para Homologação pelo Legislativo